



São Paulo, 21 de julho de 2025.

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE)

Att.: Sr. Thiago Cyfer Goularte

E-mail: gsec-2@cvm.gov.br; thiago.goularte@cvm.gov.br

**Ref: Resposta ao Ofício nº 97/2025/CVM/SSE/GSEC-2 - Demonstrações Financeiras do Fundo R
CAP 1810 Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ: 36.814.809/0001-02)**

Prezados Senhores,

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Monetar”), com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, conjunto 182, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 13.091, expedido em 24 de junho de 2013, vem, em atendimento ao Ofício nº 97/2025/CVM/SSE/GSEC-2, recebido em 14/07/2025, prestar os esclarecimentos solicitados, conforme detalhado abaixo:

Item I - Medidas a serem tomadas para endereçar a abstenção de opinião apontada pelo auditor nas Demonstrações Financeiras do Fundo

1. **Alinhamento com o Gestor do Fundo:** Em 14/07/2025, tomamos ciência do ofício e iniciamos tratativas com o gestor do Fundo, com o objetivo de avaliar a necessidade de reemissão das Demonstrações Financeiras (“DF”) com data de referência de 30/06/2024, enviadas à plataforma FundosNet em 26/09/2024. A análise considerou que o principal fundo investido, o FIP Talismã (que representa 96% da participação do Fundo), com exercício social encerrado em 31/12/2023, teve suas demonstrações financeiras finalizadas somente em março de 2025. Após alinhamento, foi autorizada a reemissão das DF do Fundo, de modo a subsidiar adequadamente os trabalhos de auditoria.

2. **Contratação da Auditoria para Reemissão:** Em 15/07/2025, foi realizada a cotação junto ao auditor independente para a reemissão das DF, com aprovação e assinatura do contrato em 16/07/2025.
3. **Início dos Trabalhos de Reemissão:** Em 16/07/2025, recebemos a relação de documentos necessários para iniciar o processo de reemissão das DF. Os trabalhos estão sendo conduzidos com celeridade, considerando que os mesmos auditores estão envolvidos na auditoria do exercício de 30/06/2025. Ressaltamos que os trabalhos de auditoria incluem a revisão dos papéis de trabalho dos fundos investidos, FIP Talismã e R Cap Selectus, sendo a execução dependente da agenda dos auditores responsáveis por esses fundos.

Item II - Cronograma de Implantação das Medidas e Resultados Esperados

1. **Cronograma de Implantação:** O processo de reemissão das DF já foi iniciado, conforme detalhado no item I. Contudo, por depender da revisão de papéis de trabalho de terceiros (auditores do FIP Talismã e R Cap Selectus), não é possível determinar uma data exata para a conclusão. Estimamos um prazo de 45 dias a partir de 16/07/2025 para a finalização do processo, sujeito à disponibilidade e colaboração dos auditores dos fundos investidos.
2. **Resultados Esperados:** Com base na análise preliminar, espera-se que a reemissão das DF do Fundo, com data de referência de 30/06/2024, replique a base de opinião do FIP Talismã (exercício de 2023), que apresentou ressalva. Assim, é provável que as DF do Fundo também apresentem ressalva, não sendo possível, no momento, alcançar uma opinião sem ressalva, dado que a movimentação do FIP Talismã impacta diretamente o Fundo. Eventuais comunicações ao mercado e publicações ou republicações das DF serão realizadas em conformidade com a Resolução CVM 175/22, assim que os trabalhos de auditoria forem concluídos.

Considerações Finais

Confirmamos o recebimento do Ofício nº 97/2025/CVM/SSE/GSEC-2 por meio de e-mail enviado aos endereços gsec-2@cvm.gov.br e thiago.goularte@cvm.gov.br, conforme solicitado no parágrafo 7 do Ofício. A presente resposta foi enviada até 22/07/2025, por meio dos canais indicados no parágrafo 8 do Ofício, a saber:

- (i) Sistema FundosNet, na categoria “Comunicado ao Mercado” e tipo “Esclarecimento de consultas B3/CVM”;



(ii) Protocolo eletrônico via Portal de Serviços do Governo Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-cvm>), com a indicação de “GSEC-2” como destinatário e referência ao Processo nº 19957.008392/2025-41.

Os documentos são apresentados em formato PDF pesquisável e copiável, conforme determinado no parágrafo 10 do Ofício. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.